



INDICAÇÃO Nº 1281/2022

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Antonio Marcos Batista Pereira, que interceda junto ao setor competente para que providencie a retirada de 01 (um) veículo em caráter de abandono na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, próximo ao número 5.100 - (Residencial Bosque do Tamboré), no bairro Tamboré, município de Santana de Parnaíba/SP. (Fotos em anexo)

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, pois esse veículo está abandonado há mais de 01 (um) ano no local, além de ser, um local propício para armazenamento de água e proliferação de mosquitos transmissores de dengue e demais doenças.

A demanda de reclamação dos moradores está alta, pois o intuito é de dar mais segurança aos moradores/trabalhadores que ali transitam iariamente.

A Lei Municipal nº 3311/2013, considera no inciso I e II do artigo 2º, a seguinte caracterização desses veículos abandonados:

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, considera-se abandonados os veículos nas seguintes situações;

I – Veículo deixado em via pública sem funcionamento e movimento, gerando acúmulo de lixo ou mato sobre ele ou ao seu entorno.

II – Veículo estacionado em via pública com vidro quebrado ou avaria nas portas que permita o acesso de pessoas sem obstrução.




De acordo com a Lei Municipal vigente, esse veículo atende ao disposto no artigo, caracterizando abandono, infringindo a presente legislação.

Diante do exposto, solicito ao setor competente, que tome as devidas providencias para notificar o proprietário do mesmo para que retirem seu veículo do local citado acima.

O não cumprimento da notificação e do prazo estipulado, fica o setor responsável da Prefeitura Municipal a realizar o recolhimento do veículo para o pátio.

Plenário Antônio Branco, 04 de Abril de 2022.


SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
PRESIDENTE
VEREADORA - AVANTE

Anexo da INDICAÇÃO



Anexo da INDICAÇÃO

